



Declaração de Política Ambiental, Social e de Direitos Humanos

SGAS FAS Anexo A



ACRÔNIMOS E ABREVIATURAS

Nome	Descrição
FAS	Fundação Amazônia Sustentável
LGBTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexuais, Assexuais e Outros
PIQCTAF	Povos Indígenas, Quilombolas, Comunidades Locais e Agricultores Familiares
SGAS	Sistema de Gestão Ambiental e Social

HISTÓRICO DO DOCUMENTO

Versão	Revisão	Preparado por	Revisado por	Aprovado por	Data	Comentários



DECLARAÇÃO DE POLÍTICA AMBIENTAL, SOCIAL E DE DIREITOS HUMANOS

A FAS tem como missão contribuir para a conservação do bioma, pela valorização da floresta em pé e de sua biodiversidade e pela melhoria da qualidade de vida das populações da Amazônia. Buscamos ativamente contribuir para perpetuar a floresta viva e promover a prosperidade daqueles que nela habitam.

Esta declaração de política expressa os compromissos ambientais, sociais e de direitos humanos, sempre respeitando os direitos dos povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares (PIQCTAFs) e os direitos humanos de todas as pessoas.

Temos o compromisso de respeitar todos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente. Baseamos nosso compromisso em múltiplos compromissos e declarações internacionais, tais como:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos
- Declaração Internacional dos Direitos Humanos
- Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos
- Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
- Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho
- Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres
- Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas
- Declaração da ONU sobre Pessoas LGBTQIA+

Sempre em conformidade com a legislação vigente, as normas e melhores práticas internacionais em matéria ambiental, social e de direitos humanos.

Conduzimos nossas iniciativas com honestidade, integridade e transparência, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável, com respeito ao meio ambiente a sociedade e aos direitos humanos.

Reconhecemos a igualdade de direitos de todos, independentemente da raça, cor, orientação sexual, sexo, idade, deficiência, idioma, ancestralidade, religião, opinião política, nacionalidade, origem social ou condição econômica. Temos um foco específico no apoio à equidade das pessoas potencialmente desfavorecidas em termos políticos, econômicos, sociais e climáticos, incluindo todos os grupos subrepresentados em função de raça e etnias, todas as diversidades sexuais e identidades de gênero, todos aqueles que são social e economicamente desfavorecidos e as pessoas com deficiências físicas ou mentais.

Entendemos que as devidas diligências em relação a direitos humanos integram um processo contínuo, que exigem particular atenção a certos aspectos das nossas atividades, em especial quando estabelecemos novas parcerias que podem implicar em novos impactos, efetivos ou potenciais, sobre os direitos humanos.

Reconhecemos que devemos tomar atitudes para identificar e tratar quaisquer impactos adversos, reais ou potenciais, com os quais possamos estar envolvidos, direta ou indiretamente, em decorrência de nossas iniciativas próprias ou implantadas por meio de parcerias formais.

A FAS se compromete a:

- Trabalhar em estreita colaboração com os povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares como um elemento-chave de nossa estratégia para cumprir nossa missão e alcançar nossos objetivos estratégicos de longo prazo.
- Adotar o princípio da precaução em todas as nossas iniciativas.
- Avaliar e classificar os riscos e impactos ambientais, sociais, climáticos e aos direitos humanos resultantes direta ou indiretamente nossos programas.
- Gerenciar riscos por meio do seu **sistema de gestão ambiental de social (SGAS)**, atuando na identificação, gerenciamento e por meio de medidas mitigadoras e monitoramento com o compromisso de estreito envolvimento com as partes interessadas.
- Envidar os melhores esforços para garantir a saúde e a segurança e a dignidade humana dos PIQCTAFs envolvidos nos nossos programas.
- Garantir condições de trabalho adequadas, saúde, segurança aos nossos colaboradores, assim como e com a mesma diligência, aos colaboradores de nossos parceiros, fornecedores, contratantes e subcontratantes.
- Defender a liberdade de associação, manifestação e de negociações coletivas com organizações representativas legítimas, bem como procedimentos de consulta e informação eficazes.



- Manter um mecanismo de queixas e manifestações eficaz e acessível. Disseminar acerca deste em nossas áreas de atuação.
- Envidar todos os esforços ao nosso alcance para preservar o patrimônio arqueológico, cultural e natural para as gerações atuais e futuras.
- Buscar a neutralidade de carbono, integrando práticas de mitigação das emissões de gases de efeito estufa e integrando esta questão nos processos de decisão, quando exequíveis.
- Promover a justiça climática e apoiar a adaptação aos efeitos das mudanças climáticas, quando possível.
- Promover a sensibilização, a conscientização e a responsabilidade socioambiental e participação cidadã de todas as partes interessadas de nossas iniciativas.
- Promover ações de conservação e de proteção da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos.
- Fortalecer as políticas públicas associadas à sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental.
- Reconhecer e valorizar o etnoconhecimento.
- Adotar o princípio da precaução em todas as nossas iniciativas. Abordar e evidenciar as estratégias ambientais, sociais e de direitos humanos na concepção, implantação e monitoramento de nossos programas sempre de forma acessível, baseada em direitos, sensível ao gênero, culturalmente apropriada e inclusiva.
- Promover o desenvolvimento e capacitação efetiva dos atores locais, com base no respeito mútuo e na reciprocidade, para que esses, de todas as origens e culturas, façam suas vozes serem ouvidas, exerçam suas capacidades únicas e liderem seu próprio desenvolvimento.
- Dando poder às mulheres por meio de direitos, capacitação e oportunidades, compromisso com a equidade no ambiente de trabalho, e priorização de negócios inclusivos no nosso processo de compras.
- Trabalhar ativamente para a inclusão de grupos subrepresentados nas nossas iniciativas.
- Apoiar e promover o respeito e a aplicação das melhores práticas relacionadas à garantia aos direitos humanos pelas organizações parceiras e demais instituições com as quais trabalha.
- Manter práticas de transparência, divulgando publicamente nossas políticas, avanços e progressos.

Nosso princípio estabelece que, onde houver diferença entre a legislação nacional e os padrões internacionais de direitos humanos, seguiremos o padrão mais elevado; onde houver conflito entre os supracitados, obedeceremos a legislação nacional, porém buscando formas de respeitar os direitos humanos internacionais na maior extensão possível.

Sabemos que não podemos fazer isso sozinhos.

Em nossos relacionamentos institucionais, esperamos que nossos parceiros formais sigam princípios e compromissos consistentes com os nossos. Contamos com os nossos parceiros formais para nos ajudar a identificar riscos ambientais, sociais e sobre direitos humanos, prevenir abusos, mitigar e reparar danos quando eles ocorrerem.

Reiteramos o nosso compromisso com a comunicação aberta e o diálogo com todos que sejam ou possam ser, potencialmente, afetados por nossas iniciativas. Isto, em especial, com indivíduos e grupos que possam estar sujeitos a maior risco de impactos negativos sobre direitos humanos, devido à sua situação de vulnerabilização ou marginalização, e considerando que homens e mulheres podem enfrentar riscos diferentes.

Esta declaração de política é endossada pelo conselho de administração da FAS e é comunicada a todos os colaboradores, parceiros e terceiros que atuam em conjunto ou em nome da FAS periodicamente.

Continuamente avaliamos e revisamos como melhor fortalecer nossa abordagem ambiental, social, climática, humanitária e de direitos humanos, inclusive direitos trabalhistas. Como resultado, esta declaração de política ambiental, social e de direitos humanos será revisada regularmente como parte da revisão do SGAS FAS.